ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 007/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em virtude do falecimento do ex-vereador deste município EFIGÊNIO AMÁLIO DA COSTA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que Dispõe a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador **EFIGÊNIO AMÁLIO DA COSTA**, ocorrido em 17 de setembro de 2026, na cidade de Natal - RN.

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a toda comunidade nova-florestense, no decorrer de sua vida na qualidade de comerciante e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade nova-florestense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º Decreta **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, contados a partir desta data, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Floresta, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador EFIGÊNIO AMÁLIO DA COSTA, que em vida, prestou inestimáveis serviços à população nova-florestense, foi vereador eleito neste município por 04 (quatro mandatos), de 1977 à 1996, foi Presidente desta Casa Legislativa de 1991 à 1992.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede da Câmara Municipal deste município;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no diário oficial da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 17 de setembro de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
PRESIDENTE - CMNF

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260917121137**
Título	DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 007/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	17/09/2026 12:21
Data/hora autorização	17/09/2026 12:21
Data de circulação	18/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00399, data 18/09/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 18/09/2026 — Edição 00399. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260917121137&link=CMNF. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/11/2026 23:13

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260917121137**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 007/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 17/09/2026 12:21 | **Autorização:** 17/09/2026 12:21 | **Circulação:** 18/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00399, 18/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto declara luto oficial por 03 (três) dias, contados a partir de 17 de setembro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em razão do falecimento do ex-vereador EFIGÊNIO AMÁLIO DA COSTA, ocorrido naquela data na cidade de Natal/RN. O homenageado exerceu o cargo de vereador eleito no município por 04 (quatro) mandatos, de 1977 a 1996, e foi Presidente da Casa Legislativa de 1991 a 1992. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede da Câmara Municipal. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com divulgação no diário oficial da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260917121137&link=CMNF. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/11/2026 23:13